

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº 036

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 716, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) a AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, Controlador adjunto do Município, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, realizada no período de 24 a 26 de fevereiro do ano em curso, para participar de reunião no escritório da Cooperação Andina de Fomento –CAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicada por incorreção

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015

O Pregoeiro substituto da PMSGA, torna público que no dia 11 (onze) de março de 2015, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preços do tipo menor preço por item, para contratação futura de empresa (s) para a realização de serviços gráficos. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 25 de fevereiro de 2015.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior
Pregoeiro Substituto

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 017/2014

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório CONCORRÊNCIA N.º 013/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGA e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada a licitante: M DA S FERREIRA REFORMAS E CONSTRUÇÕES-ME. – Valor Total: R\$ 1.516.926,70 (Hum milhão, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

São Gonçalo do Amarante, 13 de fevereiro de 2015.
Alessandro Gaspar Dias
Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ Nº 40.758.526/0001-50 DO OBJETO: contratação de empresa com serviços de Ampliação da Unidade Básica de Guanduba do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 134.697,23 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.014 - Construção reforma e ampliação de UBS e Academias; 1.015 - Construção Reforma e Ampliação de UBS - MAC; 1.040 - Construção reforma e ampliação de UBS - PAB e 1.041 Construção, reforma e ampliação de UBS – Vigilância - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110/120. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 07 (sete) meses consecutivos e de execução das obras será de 06 (seis) meses consecutivos. São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Fevereiro de 2015, Jalmir Simões da Costa p/ contratante e COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. P/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ Nº 40.758.526/0001-50 DO OBJETO: contratação de empresa com serviços de Construção de 03 (três) quadras sem cobertura nas comunidades Poço de Pedra, Guanduba e Olho D'água do Carrilho, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 523.676,52 (Quinhentos e vinte três mil seiscentos e setenta e seis Reais e cinquenta e dois centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.025 – Construção reforma e ampliação de prédios públicos - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 07 (sete) meses consecutivos e de execução das obras será de 06 (seis) meses consecutivos. São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Fevereiro de 2015, Alessandro Gaspar Dias p/ contratante e COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. P/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Solução Gráfica LTDA - ME, CNPJ Nº 06.101.409/0001-80. DO OBJETO: contratação de empresa para a realização de serviços gráficos, na confecção de capas de processo. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 3.040,00 (três mil e quarenta reais). Na seguinte dotação orçamentária: Unidades: 02.004 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos – Programa de Trabalho – 2.011 – Manutenção da Secretaria – 2.014 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria - 02.003 – Secretaria de Finanças - Manutenção da Secretaria de Finanças - 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria - 02.018 – Secretaria M de Tributação – Programa de Trabalho 2.064 – Manutenção da Secretaria - 02.022 – Procuradoria Geral do Município - Programa de Trabalho – 2.006 – Manutenção da Procuradoria; Natureza de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 110. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da publicação do extrato da contratação no Jornal Oficial do Município, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Fevereiro de 2015. Luis Henrique Nobrega de Faria Gomes p/ contratante e Solução Gráfica LTDA - ME. P/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: MEIO-DIA Refeições Industriais Ltda., CNPJ N° 10.328.834/0001-84. DO OBJETO: fornecimento parcelado de refeições destinado a equipes policiais civis, militares e de trânsito, para equipes de saúde da SAMU, como também para servidores e profissionais a serviço do Gabinete do Prefeito e das diversas Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias, como também para os alunos da rede municipal de ensino, crianças dos programas sociais quando de eventos realizados pela administração municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 1.401.800,00 (Um milhão quatrocentos e um mil e oitocentos Reais). Na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.001 – Gabinete do Prefeito
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FUNTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.003 – Secretaria M. de Finanças
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FUNTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.004 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FUNTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.146 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FUNTE DE RECURSO	110/210
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.018 – Manutenção do Ensino Medio
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção do Ensino Superior
PROGRAMA DE TRABALHO	2.020 – Manutenção do Ensino Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial
PROGRAMA DE TRABALHO	2.150 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FUNTE DE RECURSOS	110/130/220
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.007 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0.037 – Manutenção das ativ. Da Secretaria M. de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.025 – Manutenção do conselho Municipal de Saúde
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FUNTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	.100 – Criação e Manutenção do conselho da Mulher
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FUNTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.010 – Secretaria M. de Infraestrutura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FUNTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FUNTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FUNTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FUNTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.014 – Secretaria M. de Defesa Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção as Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FUNTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.015 – Secretaria M. de Trânsito – Demutran
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FUNTE DE RECURSO	110

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Fevereiro de 2015. João Eider Furtado de Medeiros p/ contratante MEIO-DIA Refeições Industriais Ltda. p/contratada.

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 10/03/2015, terça feira, às 09:00h realizará Sessão Pública, para processar a licitação (04/2015) na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de proceder o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de COMBUSTIVEL. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas.

São Gonçalo do Amarante, 26 de fevereiro de 2015.
Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 11/03/2015, terça feira, às 09:00h realizará Sessão Pública, para processar a licitação (05/2015) na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de proceder o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas.

São Gonçalo do Amarante, 26 de fevereiro de 2015.
Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e cinco dias de fevereiro de 2015, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas, opino favoravelmente para que se proceda a adjudicação do objeto do presente certame (pregão presencial 003.2015) ao licitante Papelaria e Gráfica Franco Araújo LTDA - CNPJ 04.261.695/0001-16, o qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentação em total sintonia com as regras editalicias.

São Gonçalo do Amarante, 25 de fevereiro de 2015.
Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa
Pregoeiro Oficial

ORIGEM: Gabinete do Presidente.
ASSUNTO: PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 003/2015 - MODALIDADE PREGÃO -
OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de expediente.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a ata da sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas de preço e habilitação repousante às fls. 191 usque 195, e o despacho de adjudicação, assinado pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio às fls. 199 usque 208, os quais concluíram pela habilitação e admissão do preço proposto pelo licitante Papelaria e Gráfica Franco Araújo LTDA - CNPJ 04.261.695/0001-16;

Considerando ainda que no presente certame foram observados todos os requisitos da Lei. 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Homologo o resultado da presente licitação para que surta todos os seus efeitos legais.

Por fim, determino a remessa dos autos ao Pregoeiro Oficial para que adote as providências necessárias ao regular trâmite processual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de fevereiro de 2015.
Raimundo Mendes Alves
Vereador Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO REAJUSTE – ATA DE REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de 2015 a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.427.998/0001-80, com sede na Praça Senador Dinarte Mariz, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/ RN, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Excelência o Senhor Presidente Vereador Raimundo Mendes Alves, brasileiro, casado, capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.466.084-20 e RG nº 316137 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Bel. Tomaz Landim, 1034, Jardim Lola – São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, celebram o Segundo Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL processada nos termos do Processo Administrativo nº 001.2014, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8666/93 e as cláusulas e condições seguintes: Constitui objeto do presente aditivo a ata de registro de preços aplicação do equilíbrio econômico financeiro decorrente de negociação realizada com o fornecedor nos moldes a seguir apresentados:

EMPRESA, FLOR E OLIVEIRA LTDA.				
CNPJ. 12.689.295/0001-34		Telefone (84) 3271-3296/3217-2552		E-mail: postointegracao@supercabo.com.br
Endereço AV. EUSTÁQUIO ALVES DE FARIAS Nº 75 – FERREIRO TORTO, MACAÍBA/RN, CEP 59.280-000.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	NOVO PREÇO (R\$)
03	Gasolina Comum	Litro	BR-Petrobras	3,241

As partes ratificam as cláusulas antes avençadas não retificadas no presente termo de aditivo.

Integra a presente ARP, a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e, como participantes: GABINETE DO VER. RAIMUNDO MENDES ALVES; GABINETE DO VER. EDSON ARCANJO DA SILVA; GABINETE DO VER. EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA; GABINETE DO VER. ERALDO DANIEL DE PAIVA; GABINETE DO VER. JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA; GABINETE DO VER. GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA; GABINETE DO VER. RAIMUNDO NONANTO DE QUEIROZ; GABINETE DO VER. ADELSON MARTINS; GABINETE DO VER. ALEXANDRE CARLOS CAVALCANTI NETO; GABINETE DO VER. ARLETE DE MOURA ROLIM SILVA; GABINETE DO VER. FRANCIMÁRIO PEREIRA DANTAS; GABINETE DO VER. EDMILSON GOMES DA COSTA; GABINETE DO VER. MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU; GABINETE DO VER. GERSON BEZERRA DE SOUZA; GABINETE DO VER. RAIMUNDO EUDÓCIO DA MOTA; GABINETE DO VER. VALLESKA RAYURE DA COSTA PROTÁSIO; GABINETE DO VER. TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA. São Gonçalo do Amarante/ RN, 10 de fevereiro de 2015. Raimundo Mendes Alves – Vereador Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial 002.2015.

Aos dezenove dias de fevereiro do ano de 2015 a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.427.998/0001-80, com sede com sede na Praça Senador Dinarte Mariz, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, doravante denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, e neste ato representado por Sua Excelência o Senhor Presidente Vereador Raimundo Mendes Alves, brasileiro, casado, capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.466.084-20 e RG nº 316137 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Bel. Tomaz Landim, 1034, Jardim Lola – São Gonçalo do Amarante/RN, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 063.2015, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes: OBJETO. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes a FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E APOIO CONTÁBIL/ADMINISTRATIVO PARA OS GABINETES DOS VEREADORES (PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS), cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado, conforme tabela abaixo:

EMPRESA: FJC Contabilidade				
CNPJ: 70.143.110/0001-98		Telefone: 084 9968-4232		e-mail: fjccontabil@bol.com.br
Endereço: Rua Pres. Mascarenhas, 366, quintas, Natal/RN				
Representante legal: Francisco José da Costa				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V. TOT (R\$)
01	17	Elaboração de prestação de contas referentes às verbas indenizatórias dos Gabinetes repassadas mensalmente aos Vereadores que integram o Legislativo Municipal, devendo, para tanto, serem observadas as regras próprias pertinentes, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, normas internas e demais regras correlatas.	1.000,00	17.000,00

Integra a presente ARP, a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e, como participantes: GABINETE DO VER. RAIMUNDO MENDES ALVES; GABINETE DO VER. EDSON ARCANJO DA SILVA; GABINETE DO VER. EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA; GABINETE DO VER. ERALDO DANIEL DE PAIVA; GABINETE DO VER. JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA; GABINETE DO VER. GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA; GABINETE DO VER. RAIMUNDO NONANTO DE QUEIROZ; GABINETE DO VER. ADELSON MARTINS; GABINETE DO VER. ALEXANDRE CARLOS CAVALCANTI NETO; GABINETE DO VER. ARLETE DE MOURA ROLIM SILVA; GABINETE DO VER. FRANCIMÁRIO PEREIRA DANTAS; GABINETE DO VER. EDMILSON GOMES DA COSTA; GABINETE DO VER. MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU; GABINETE DO VER. GERSON BEZERRA DE SOUZA; GABINETE DO VER. RAIMUNDO EUDÓCIO DA MOTA; GABINETE DO VER. VALLESKA RAYURE DA COSTA PROTÁSIO; GABINETE DO VER. TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA. São Gonçalo do Amarante/ RN, 19 de fevereiro de 2015. Raimundo Mendes Alves – Vereador Presidente.

IPREV**PORTARIA 024/2013**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, de 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 096/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, II, da Lei Complementar 053, de 28 de outubro de 2009, Pensão Previdenciária Definitiva em favor de ELINEUZA MARIDA DA SILVA, inscrita no CPF nº 134.134.238-78, em virtude de ter preenchido os requisitos conforme artigo 8º, inciso I, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar 053/2009, na qualidade de companheira do ex-servidor municipal ARY FELIPE DE OLIVEIRA, falecido em 26 de julho de 2012, com valor correspondente totalidade dos proventos percebidos pelo servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/ 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal 10.887/2004 e com os artigos 51, II, e 52, I, da Lei Complementar nº 053/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de julho de 2012, data do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 053/2009.

BENEFICIÁRIOS/PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
ELINEUZA MARIA DA SILVA	DEFINITIVA	100,00%

São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de fevereiro 2015.

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA
 Presidente do IPREV

*Nota de Retificação: Republica-se por incorreção o presente Ato, publicado no Jornal Oficial do Município nº 106, em 11/10/2013.

PORTARIA 024/2014

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, de 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 302/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, II, da Lei Complementar 053, de 28 de outubro de 2009, Pensão Previdenciária Definitiva em favor de FRANCISCA BENTO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 369.339.534-91, em virtude de ter preenchido os requisitos conforme artigo 8º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053/2009, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal JORGE PINTO DE OLIVEIRA, falecido em 27 de fevereiro de 2014, com valor correspondente totalidade dos proventos percebidos pela servidora na data anterior ao seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal 10.887/2004 e com os artigos 51, II, e 52, I, da Lei Complementar nº 053/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2014, data do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 053/2009.

BENEFICIÁRIOS/PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
FRANCISCA BENTO DE OLIVEIRA	DEFINITIVA	100,00%

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de fevereiro de 2015.

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA
 Presidente do IPREV

*Nota de Retificação: Republica-se por incorreção o presente Ato, publicado no Jornal Oficial do Município nº 116, em 01/07/2014.

PORTARIA 025/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, de 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 263/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, II, da Lei Complementar 053, de 28 de outubro de 2009, Pensão Previdenciária Definitiva em favor de JOSÉ FLORENTINO DUARTE, inscrito no CPF nº 595.868.424-87, em virtude de ter preenchido os requisitos conforme artigo 8º, inciso I, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar 053/2009, na qualidade de companheiro da ex-servidora municipal JORGIMAR MIRANDA DA CUNHA, aposentada através da Portaria 011/2012, falecida em 14 de junho de 2013, com valor correspondente totalidade dos proventos percebidos pela aposentada na data anterior ao seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal 10.887/2004 e com os artigos 51, I, e 52, I, da Lei Complementar nº 053/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de junho de 2014, data do óbito da ex-servidora, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 053/2009.

BENEFICIÁRIOS/PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
JOSÉ FLORENTINO DUARTE	DEFINITIVA	100,00%

São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de fevereiro 2015.

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA
 Presidente do IPREV

*Nota de Retificação: Republica-se por incorreção o presente Ato, publicado no Jornal Oficial do Município nº 106, em 11/10/2013.

PORTARIA 020/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, de 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 249/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, II, da Lei Complementar 053, de 28 de outubro de 2009, Pensão Previdenciária Definitiva em favor de MARIA CIRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 322.525.444-49, em virtude de ter preenchido os requisitos conforme artigo 8º, inciso I, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar 053/2009, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-servidor municipal EDILSON GOMES DA SILVA, falecido em 30 de maio de 2012, com valor correspondente totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior ao seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal 10.887/2004 e com os artigos 51, II, e 52, I, da Lei Complementar nº 053/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de maio de 2012, data do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 053/2009.

BENEFICIÁRIOS/PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
MARIA CIRISTINA M. DO NASCIMENTO	DEFINITIVA	100%

São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de fevereiro de 2015.

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA
 Presidente do IPREV

*Nota de Retificação: Republica-se por incorreção o presente Ato, publicado no Jornal Oficial do Município nº 106, em 11/10/2013.


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br